



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



**Novembro
Azul**
Mês de
prevenção
ao câncer
de próstata

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Edição 1458



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI COMPLEMENTAR Nº 1.761, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024=

“Altera as Leis Municipais nº 852/2007 1.016/2011 (e suas alterações), a fim de alterar cargos em comissão e funções gratificadas do quadro do Executivo Municipal, sem aumento de despesas com pessoal, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Ficam extintos do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto à Lei Municipal nº 852/2007 (e suas alterações), 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Executivo (símbolo CC-4), 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor I (símbolo CC-5) e 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor II (símbolo CC-6).

Art. 2º - Ficam criados no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto à Lei Municipal nº 1.016/2011 (e suas alterações), 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Superintendente de Tesouraria Educação (símbolo CCE-1) e 01 (uma) função gratificada de Coordenador Pedagógico (símbolo FGE-2).

Art. 3º - O cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Superintendente de Tesouraria Educação é vinculado ao quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, e possui as seguintes atribuições:

- I - Chefiar a Tesouraria da Educação Municipal;
- II - Assegurar a concretização das orientações financeiras definidas pelo Secretário Municipal de Educação;
- III - Participar de reuniões periódicas de coordenação da área de finanças da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Efetuar os recebimentos dos recursos da Educação Municipal, de acordo com as guias de recebimento (guias de receita) e dar, deles, o respectivo documento de quitação;
- V - Efetuar aplicações financeiras, resgates e outras desta natureza dos recursos da Educação Municipal, quando autorizado pelo Secretário Municipal de Educação;
- VI - Efetuar os pagamentos das despesas da Educação devidamente autorizadas;
- VII - Elaborar diariamente a folha de caixa (diário de caixa) dos recursos da Educação Municipal;
- VIII - Elaborar o resumo diário de Tesouraria dos recursos da Educação Municipal;
- IX - Proceder à guarda, conferência e controle sistemático do numerário e valores de caixa e bancos;
- X - Controlar o movimento das contas bancárias dos recursos da Educação Municipal por intermédio do sistema informatizado, com o objetivo de poder elaborar o resumo diário de caixa;
- XI - Disponibilizar e controlar os cheques e ordens de transferência bancária relativos aos recursos da Educação Municipal, e recolher as assinaturas necessárias;



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

- XII - Efetuar os depósitos, transferências e levantamentos tendo em atenção à rentabilização dos valores nas contas vinculadas à Educação Municipal;
- XIII - Assegurar o depósito das receitas em instituição bancária e proceder ao seu registro no diário de caixa e no resumo de Tesouraria dos recursos da Educação Municipal;
- XIV - Recepcionar os duplicados dos diários de caixa e dos resumos de Tesouraria e arquivá-los; e
- XV - Exercer outras atribuições correlatas.

Art. 4º - Fica 01 (uma) função gratificada de Diretor de Unidade Escolar de Nível II (símbolo FGE-2) transformada em 01 (uma) função gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar de Nível I (símbolo FGE-2), ambas pertencentes ao quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto à Lei Municipal nº 1.016/2011 (e suas alterações).

Art. 5º - O cargo em comissão de Assessor Direto, remanejado para a Secretaria Municipal de Educação na forma do art. 3º da Lei Municipal 1.639/2022, fica renomeado para "Assessor I", sem alteração de padrão de vencimento.

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Assessor I, pertencente à estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Educação, são aquelas dispostas ao art. 26 da Lei Municipal nº 1.342/2018.

Art. 6ª - Em razão do disposto nos artigos anteriores, o Anexo IV da Lei Municipal nº 1.016/2011 (e suas alterações) e o Anexo da Lei Municipal nº 852/2007 (e suas alterações) passam a ter nova redação, na forma dos anexos I e II desta Lei, que consolida a estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I
(Nova redação ao Anexo IV da Lei 1.016/2011)

ANEXO IV – Lei Municipal Nº 1.016/2011

Estrutura de Remuneração de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

I - Cargos de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração da Secretaria Municipal de Educação:

Quant.	Cargos	Símbolo	Estrutura de Remuneração
01	Secretário Municipal	SM	Na forma da legislação Municipal
01	Superintendente de Educação	CCE-1	Na forma da legislação Municipal
01	Superintendente de Adm. Educacional	CCE-1	Na forma da legislação Municipal
01	Superintendente de Tesouraria Educação	CCE-1	Na forma da legislação Municipal
01	Superintendente Geral de Cursos Preparatórios e Pesquisa	CCE-1	Na forma da legislação Municipal
01	Diretor de Informação e Pesquisa	CCE-2	Na forma da legislação Municipal
06	Coordenador de Programas Especiais	CCE-2	Na forma da legislação Municipal
01	Coordenador Pedagógico Especialista em Educação Física	CCE-2	Na forma da legislação Municipal
01	Coordenador dos Polos do Pré-Técnico	CCE-2	Na forma da legislação Municipal
05	Assessor Executivo I	CCE-3	Na forma da legislação Municipal
07	Assessor I	CCE-4	Na forma da legislação Municipal
04	Assessor II	CCE-5	Na forma da legislação Municipal
02	Assessor III	CCE-6	Na forma da legislação Municipal

II - Funções Gratificadas, exclusivas para servidores do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação:

Quant.	Cargos	Símbolo	Estrutura de Remuneração
07	Diretor de U.E. I	FGE-1	Lei Municipal 755/2004, altera o Anexo VI B da Lei Municipal 530/2000
09	Diretor de U. E. II	FGE-2	Lei Municipal 755/2004, altera o Anexo VI B da Lei Municipal 530/2000
05	Diretor de U. E. III	FGE-3	Lei Municipal 755/2004, altera o Anexo VI B da Lei Municipal 530/2000
11	Diretor Adjunto de U. E. I	FGE-2	Lei Municipal 755/2004, altera o Anexo VI B da Lei Municipal 530/2000
09	Coordenadores Pedagógicos	FGE-2	Lei Municipal 755/2004, altera o Anexo VI B da Lei Municipal 530/2000

UE I - Escolas Municipais: Prefeito Nicola Salzano, Prefeito Hélio Ferreira da Silva, Boa Esperança, Governador Roberto Silveira, Terra de Educar, Hortência Phirro do Valle e CIEP 385-Pastor Augustinho Valério de Souza

UE II - Escolas Municipais: Dias da Costa, Dr. Carlos Nabuco, Allan Kardec, Santo Antônio, Dariele Cristine Teixeira de Oliveira, Prof.^a Oséria Vieira Estevam, Margarida Alves, Creche Municipal Vila São José e Creche Municipal Padre Tiago Gozik.

UE III - Escolas Municipais: São José, Mário Bello, de Educação Especial Almiracir Segatt de Azevedo, da Floresta e Comandante Azeredo Coutinho.

Diretor Adjunto de UE I: **02-** Escola Municipal Prefeito Nicola Salzano, **02-** Escola Municipal Prefeito Hélio Ferreira da Silva, **01-** Escola Municipal Boa Esperança, **02-** Escola Municipal Governador Roberto Silveira, **01-** Escola Municipal Terra de Educar, **02-** Escola Municipal Hortência Phirro do Valle e **01-** CIEP 385-Pastor Augustinho Valério de Souza.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO II**(Nova redação ao Anexo da Lei 852/2007)****=LEI MUNICIPAL Nº 852, DE 10 DE MAIO DE 2007=****ANEXO**

NÚMERO DE CARGOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Secretário	SM	9.309,40	9.309,40
01	Superintendente Geral do Hospital Municipal	SM	9.309,40	9.309,40
01	Superintendente de Saúde	CC1	3.505,04	3.505,04
01	Superintendente Técnico	CC1	3.505,04	3.505,04
01	Superintendente de Enfermagem	CC1	3.505,04	3.505,04
01	Superintendente de Controle de Zoonoses	CC1	3.505,04	3.505,04
01	Superintendente de Vigilância Sanitária	CC1	3.505,04	3.505,04
01	Diretor de Clínica Médica	CC2	2.503,58	2.503,58
01	Diretor de Saúde Mental	CC2	2.503,58	2.503,58
01	Diretor de Odontologia	CC2	2.503,58	2.503,58
01	Diretor de Serviço Social	CC2	2.503,58	2.503,58
01	Coordenador do Programa de Saúde da Família	CC3	1.752,49	1.752,49
01	Coordenador de Programas	CC3	1.752,49	1.752,49
01	Coordenador de Assuntos Institucionais	CC3	1.752,49	1.752,49
02	Assessor Executivo	CC4	1.502,15	4.506,45
02	Assessor I	CC5	1.412,00	4.236,00
04	Assessor II	CC6	1.412,00	7.060,00

SECRETARIAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA), DO BIÊNIO 2023/2025.

Às duas horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA). Com a presença dos Conselheiros: Carlos Augusto dos Santos, Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro, Deumara Galdino de Oliveira, Sueli Baldez Siqueira, Raian Bonino Castilho Falcão e Flávia Cristina de Sena. Com inícios duas horas e trinta minutos a Secretária Executiva Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro leu a Pauta da Reunião para os Conselheiros, e logo após passou a fala para o Superintendente de Infraestrutura da SEMADES, Eng. Marcos Vinicius Leal D'Amato que deu ciência e explicou aos conselheiros sobre Autorização Ambiental Comunicada – AAC Nº IN10030, emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA para a Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – RJ FUNDERJ, tendo como objetivo a execução das obras de contenção e recuperação de taludes, bem como de margens de corpos hídricos em decorrência de enxurradas e/ou inundações; Reparo, reforço ou substituição de pontes e travessias, colapsadas ou não, em cursos d'água em decorrência de enxurradas e/ou inundações que tornam populações ilhadas. O Servidor destacou também o caráter emergencial da referida obra, que trata da recuperação da Serra de Paracambi, localizada na Rodovia Estadual RJ-127, S/N, 12 Pontos e Ponte – Vários Bairros, nos Municípios de Paracambi e Engenheiro Paulo de Frontin/RJ. Cabe destacar que após toda a explicação dada, ele também informou que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES enviou o Ofício SEMADES Nº 122/2024 para Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com o objetivo de orientar as intervenções previstas nos pontos que se encontram inseridos nas áreas do Parque Natural Municipal do Curió – PNMC, que é a Unidade de Conservação (UC) de Proteção Integral do Município de Paracambi e solicitou que a empresa supracitada realizasse uma apresentação para COMDEMA, sobre o Projeto, as intervenções planejadas e as medidas mitigadoras propostas. Ao final perguntou se algum Conselheiro tinha alguma dúvida e como não teve nenhuma, foi passado a palavra para a Secretária Executiva Paola Ivy para que a mesma desse andamento na pauta da reunião: foi apresentado pela Secretária os deztoitos Processos Administrativos que se encontram no COMDEMA e foi decidido pela Plenária que fossem divididos por temática para serem distribuídos entre os Conselheiros que tivessem expertise nos assuntos a fim de ajudarem nas respostas, visto que estamos perto do fechamento do ano de 2024 e com muitos processos parados e alguns com prazo de resposta expirados. O Processo Administrativo 4243/2023

-Referente a Supressão de Mata Nativa no Sítio Morada do BEM-TE-VI, pelo Senhor Guilherme Santos Marinho, que necessita de resposta ao Ministério Público ficou decidido que pediríamos dilação do prazo ao Ministério Público pois os Conselheiros pediram a presença da Servidora da Semades, já que a mesma que foi até ao local e poderia estar explicando melhor sobre o processo, porém a mesma está de férias, ficando então decidido que será realizado uma Reunião Extraordinária para respondermos a este processo. Nada mais havendo a declarar, eu, Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, e os Conselheiros Presentes. Conselheiros e ouvintes Presentes: Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro – Secretária Executiva – COMDEMA e Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Carlos Augusto dos Santos – Presidente COMDEMA – City Engenharia e Serviços LTDA, Familiar de Paracambi, Sueli Baldez Siqueira – Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura, Raian Bonino Castilho Falcão - Titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Flávia Cristina de Sena– Titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Deumara Galdino de Oliveira – IFRJ, Marcos Vinicius D'amato – Ouvinte.

Carlos Augusto dos Santos – Presidente COMDEMA – City Engenharia e Serviços LTDA.

Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro - Secretária Executiva – COMDEMA - Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Flavia Cristina de Sena– Secretaria Municipal de Planejamento.

Deumara Galdino de Oliveira – IFRJ.

Raian Bonino Castilho Falcão - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Sueli Baldez Siqueira– Suplente Secretaria Municipal de Agricultura

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 7550/2024

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: GERALDO ELIAS DE OLIVEIRA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 6121/2024, em nome de GERALDO ELIAS DE OLIVEIRA ROCHA referente ao período de 16/10/2024 à 07/11/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Paracambi, 25 de Novembro de 2024.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15.044